



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

1º T.A. - CT FPE Nº 2021/021553

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021 - FPE Nº 2021/021553, PUBLICADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (12 CRS) – SÃO LUIZ GONZAGA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 21/2000-0097699-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, inscrito no CNPJ sob o nº 97.081.756/0001-44, CNES sob o nº 2259893, com sede na Rua General Portinho, nº 1425, Centro – SÃO LUIZ GONZAGA/RS, CEP 97.800-000, telefone: (55) 3352-8900, neste ato representada por sua Interventora, Sra. Interventora, Sra. IRIA MADALENA DIEDRICH, portadora da Carteira de Identidade nº 2008049146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 256.012.700-82, doravante denominado(a) CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2021 - FPE Nº 2021/021553, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sexta – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº 100/2021 - FPE Nº 2021/021553, com a seguinte redação:

"16.2 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 2685 de 13 de outubro de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

16.2.1 O incremento temporário autorizado pela Emenda Parlamentar será repassado ao CONTRATADO condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando as condições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1263/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo visa ainda **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 100/2021 - FPE Nº 2021/021553, com a seguinte redação:

"17.2 O(s) incremento(s) temporário(s) que prorroga(m) a(s) habilitação(ões) de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece(m) recurso(s) financeiro(s) do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID-19), será(ao) pago(s) conforme os termos, montantes e períodos definidos em Portaria(s) do Ministério da Saúde e em tantas vezes quantas forem prorrogadas pelo Ministério da Saúde.

17.2.1 As Portarias do Ministério da Saúde que EVENTUALMENTE prorrogarem as autorizações que referem os itens anteriores, serão consideradas documentos integrantes da presente relação contratual e justificarão as condições dos repasses financeiros ao contratado, mediante REGISTRO DA PRORROGAÇÃO NO RESPECTIVO PROCESSO DE PAGAMENTO."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Termo visa também **PRORROGAR** a autorização de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, autorizados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 4663/2021 - DGAE/CASS às folhas nº 198-200 do processo administrativo nº 21/2000-0097699-4, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	PROCESSO	CNES	HOSPITAL	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL - R\$	PT PRORROG - MS	PT AUTORIZ - MS	Nº LEITOS
100/2021	21/2000- 0097699-4	2259893	Hospital São Luiz Gonzaga	01	86.169,60	2.595/2021	744/GM/MS 20/04/2021	06

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

IRIA MADALENA Assinado de forma digital por
IRIA MADALENA
DIEDRICH:256012 DIEDRICH:25601270082
70082 Dados: 2021.12.20 17:17:04
+03'00'

IRIA MADALENA DIEDRICH
Interventora do Hospital São Luiz Gonzaga

EMENDAS FEDERAIS – CUSTEIO MAC

PLANO OPERATIVO - HOSPITAIS

Emendas Parlamentares Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021

Nome Estabelecimento: Hospital São Luiz Gonzaga

Município: São Luiz Gonzaga

CNES: 2259893

Contrato SUS nº 100/2021

Portaria (s) Impacto Financeiro nº(s): Portaria 2682 de 13 de Outubro de 2021.

Data da publicação: 14 de Outubro de 2021

Valor Emenda individual:

Valor Emenda Bancada:

Valor Emenda de Relatoria: R\$ 250.000,00

Valor Total: R\$ 250.000,00

1 Oferta de novos serviços assistenciais ou incremento aos já contratualizados
(20% DO VALOR TOTAL DE TODAS AS EMENDAS – PRAZO EXECUÇÃO ATÉ 12/2022):

Serviços Ofertados (quantitativo físico)	Valor financeiro
Procedimento: 02.06.02.003-1 – Tomografia Computadorizada de Torax- Quantitativo 60	R\$ 24.553,38
Procedimento: 02.06.03.001-0 – Tomografia Computadorizada Abdome Superior- Quantitativo 62	R\$ 25.785,18
Total Item 01	R\$ 50.338,56

2 Compensação dos serviços realizados que ultrapassaram o teto orçamentário disponibilizado à instituição nos últimos 12 meses:

Serviços Realizados (quantitativo físico)	Valor financeiro

3 Realização de biópsias e anatomopatológicos (preferencialmente próstata, tireóide e pele):

Exames (quantitativo físico)	Valor financeiro

4 Reformas e adequações visando qualificar a estrutura física e/ou sanar apontamentos da Vigilância Sanitária:

Local reforma (descrição sucinta)	Valor financeiro

5 Manutenção de equipamentos e materiais permanentes (Vedada a aquisição/investimento):

Equipamentos/materiais	Valor financeiro

6 Pagamento de luz, água e telefone:

Tipo de conta (mês e ano)	Valor financeiro

7 Compra de insumos, medicamentos, entre outros:

Tipo de insumo	Valor financeiro



8 Pagamento de pessoal (NÃO permitido às emendas individuais):

Folha de pagamento (mês e ano)	Valor financeiro
Folha de Pagamento Parcial (comp. Dez/2021)	R\$ 200.000,00
Total Item 08	R\$ 200.000,00

9 Programas de Qualidade e Segurança do Paciente, relativos à Protocolos de Segurança e processos de Acreditação Hospitalar:

Protocolos (descrição sucinta)	Valor financeiro

10 Outras aplicações a serem indicadas pela Instituição/Gestor (em vista das especificidades do serviço) e da região de abrangência.

Outros (especificar)	Valor financeiro

Declaro que apresentarei todos os documentos comprobatórios/relatório de execução referente à execução deste plano, até o término do período de execução do mesmo, ou seja, dezembro de 2022, ou de acordo com os ofícios circulares emitidos pela SES bem como legislação vigente do Ministério da Saúde para a matéria.



Assinatura Direção do Hospital

Data:

Irina Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga



Assinatura do Gestor Municipal

Data: 07.12.21.

Prefeitura M. de S. L. Gonzaga
Secretaria Municipal de Saúde
Clar Ramboiger
Secretária
CPF 563.107.900-30

São Luiz Gonzaga, 06 de Dezembro de 2021



**HOSPITAL
SÃO LUIZ GONZAGA**

Rua General Portinho, 1425 – São Luiz Gonzaga – RS - Fone: (055) 3352-8900
Cx. P. 46 - CEP: 97800-000 – site: www.hslg.com.br

Ofício70/2022

São Luiz Gonzaga, 22 de Abril de 2022.

Senhora Secretária

Aprazo-nos cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que estamos encaminhando-lhe em anexo a Prestação de contas do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2021, processo Nº 21/2000-0097699-4** existente entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Hospital São Luiz Gonzaga que tem por objetivo ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Sem mais subscrevemo-nos,

Atenciosamente

IRIA MADALENA DIEDRICH
INTERVENTORA

Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

Exma. Secretária
Arita Bergmann
Secretária Estadual de Saúde
Porto Alegre/RS



**HOSPITAL
SÃO LUIZ GONZAGA**

Rua General Portinho, 1425 – São Luiz Gonzaga – RS - Fone: (055) 3352-4000
Cx. P. 46 - CEP: 97800-000 – site: www.hslg.com.br

TERMO DE OBJETIVOS ATINGIDOS

DECLARO, sob as penas da lei, que os documentos que compõem esta prestação de contas refletem com exatidão as despesas realizadas à conta do repasse financeiro obtido no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 100/2021, valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) descritas na Relação de Pagamentos, tendo sido efetuadas exclusivamente no atendimento de ações e serviços públicos para o controle da pandemia de COVID-19, atingindo os objetivos do convênio.

Estou ciente de que a referida documentação deverá ser arquivada pelo prazo mínimo de 5 anos, na forma e lugar apropriados, de modo a permitir a sua pronta localização e apresentação em caso de inspeção in loco ou de remessa a pedido da Secretaria Estadual da Saúde/SES, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado/CAGE e/ou do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul /TCE-RS, para fins de controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

São Luiz Gonzaga, 22 de Abril de 2022.

Iria Madalena Diedrich

Interventora

Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONCEDENTE: Fundo Estadual de Saúde		CONVÊNIO N° Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/21					
CONVENIENTE: Hospital São Luiz Gonzaga		VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00					
PERÍODO: 01/2022 a 12/2022		OBJETO: Recurso Proveniente de Incremento ao Custeio					

Rendimentos Financeiros	R\$	183,33
jan/22	R\$	-
fev/22	R\$	20,02
mar/22	R\$	162,36
abr/22	R\$	0,95

São Luiz Gonzaga, 22 de Abril de 2022


Irina Diedrich
Interventora
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO Hospital São Luiz Gonzaga


Oliveira Marian
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
CPF 014.669.160-10
Hospital São Luiz Gonzaga



CONVENIENTE: Fundo Estadual de Saúde	CONVÊNIO Nº Primento Termo Aditivo ao Contrato nº 100/21
CONCEDENTE: Hospital São Luiz Gonzaga	VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00
PERÍODO: 01/2022 A 12/2022	OBJETO: Recurso Proveniente de Incremento ao Custeio

RECEITA			DESPESA	
DATA	HISTÓRICO	VALOR	HISTÓRICO	VALOR
jan/22	REPASSE EMENDA	R\$ 250.000,00	SERVICOS OFERTADOS	R\$ 50.338,56
	RECURSOS PROPRIOS	R\$ 165,25	PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 200.000,00
	RENDIMENTO FINANCEIROS	R\$ 183,33	TARIFA DOC/TED	R\$ 10,00
			ESTORNO DE RECURSO PRÓPRIOS	R\$ 0,02
	TOTAIS	R\$ 250.348,58		R\$ 250.348,58

Rendimentos Financeiros R\$	183,33
jan/22	
fev/22 R\$	20,02
mar/22 R\$	162,36
abr/22 R\$	0,95

Júlia Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Cristiane Oliveira Marian
CPF 014.669.160-10
Hospital São Luiz Gonzaga